



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1739/2012

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
GISELE DOS SANTOS GASPARETTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

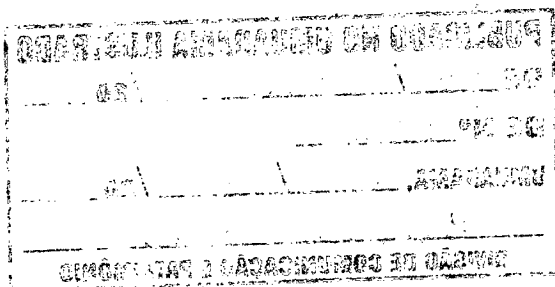
Art. 1º. Conceder a servidora **GISELE DOS SANTOS GASPARETTO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.698.537-9-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 884.012.359-87, nomeada em 07 de abril de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2003/2008, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 9598/2008, com fruição no período de 21 de setembro de 2012 a 20 de dezembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de setembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
EXC. MO. CO. PARANÁ



1923 003 003

RECEBEMOS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, PARANÁ, EM 05/09/2012, O VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, PARANÁ, PARA O PAGAMENTO DE DESPESAS CANCELADAS.

DEBEMOS A VÓS, MUNICÍPIO DE UMUARAMA, PARANÁ, O VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, PARANÁ, PARA O PAGAMENTO DE DESPESAS CANCELADAS.

2012 003 003

ANEXO 01 - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2012, celebrado entre o Município de Umuarama, Paraná, e a empresa LUCAS PEREIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 08.945.123/0001-00, com o objetivo de locação de imóvel para uso de escritório municipal. O valor mensal da locação é de R\$ 1.000,00 (mil reais), a ser pago em parcela única, no dia 05 de setembro de 2012.

ANEXO 02 - Nota Fiscal nº 9571, emitida em 05/09/2012, pelo Município de Umuarama, Paraná, em favor do Município de Umuarama, Paraná, pelo valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Assinado por

[Handwritten signature]
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Secretaria Municipal de Administração
Armando de Souza
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 05 / setembro / 2012	
DE Nº 9571	
UMUARAMA, 05 / 09 / 2012	
Brasão de Armas	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	